ATA n.º 224

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia de São Sebastião (adiante designada, abreviadamente, por JFSS ou apenas por junta), sita à rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, n.º 31, freguesia de São Sebastião de Ponta Delgada, a Assembleia de Freguesia de São Sebastião (doravante, abreviadamente designada por AFSS ou apenas por assembleia), na sequência da respetiva convocatória datada de catorze de junho do mesmo ano de dois mil e vinte e seis, cujo edital, com a mesma data, teve a seguinte ordem de trabalhos:

1) Discussão e votação da ata da sessão anterior realizada em 2026-04-22. ----

2) Apresentação e discussão do "Esclarecimento do ponto 15 da ordem de trabalhos da sessão de 2026/04/22". ----------

3) Apresentação, discussão e votação de uma proposta de "Revisão do Regimento da AFSS". ----------

4) Apresentação e discussão do "Relatório de Atividades 2026 – de 13 de abril a 31 de maio".----------

A mesa que dirigiu os trabalhos foi composta pelo presidente da AFSS, Hermano Manuel Xavier Ferreira Cabral, pelo primeiro secretário Rolando Augusto Xavier Ferreira Cabral e pela segunda secretária Carmen Lúcia Duarte Costa. ----------

Além dos três elementos acima referidos que compuseram a mesa desta sessão, estiveram ainda presentes os seguintes membros efetivos: Sónia Botelho da Costa Mestre, Lúcia da Conceição Vieira Duarte Pimentel, Avelina Maria de Silveira Ferreira e Luís Filipe Nunes Franco. ----------

Tendo em tempo oportuno o membro efetivo Lourenço Miguel Dowling Faria e Maia Batista comunicado a sua indisponibilidade para estar presente nesta sessão por razões profissionais apresentando, inclusivamente, a justificação escrita da sua ausência, conforme exigido pelo disposto no n.º 2 do artigo 11.º - Capítulo I do Regimento desta assembleia em vigor, o presidente da mesa, ao

abrigo do disposto no mesmo artigo 11.º, procedeu então à convocatória dos seguintes elementos suplentes, pela ordem em que concorreram na lista da Iniciativa Liberal – IL às eleições de 12 de outubro de 2025: Diogo Januário Pimentel e Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha, tendo ambos comunicado a sua indisponibilidade por se encontrarem, nesta data, ausentes da ilha justificando a sua ausência através da apresentação do correspondente documento escrito. ----------

Neste sentido, para substituição do membro efetivo Lourenço Dowling e depois de devidamente convocado para o efeito, esteve presente nesta sessão o membro suplente da Iniciativa Liberal – IL, Carlos Miguel da Paz Mota, identificado pelo CC n.º 11246441, válido até 23 de dezembro de 2030, o qual, para os efeitos desta sessão, ficou legalmente empossado ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º - Capítulo I do Regimento desta assembleia em vigor, posse esta que cessará no final desta sessão. ----------

Em substituição do membro efetivo Nuno Miguel Pereira Migueis Picado, que também em tempo oportuno comunicou ao presidente da mesa desta AFSS a sua ausência por motivos profissionais, conforme exigido pelo disposto no n.º 2 do artigo 11.º - Capítulo I do Regimento desta assembleia, esteve ainda presente, depois de devidamente convocada, a membro suplente Marléne de Jesus Cordeiro Carreiro Lima, já identificada na anterior sessão desta assembleia que teve lugar no passado dia 22 de abril de 2026, a qual ficou legalmente empossada ao abrigo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo 11.º, posse esta que também cessará no final desta sessão. ----------

Assistiu ainda a esta sessão o executivo da JFSS, composto pelo seu presidente António Manuel Ferreira de Melo, pelo secretário José Maria Pereira Rego e pela tesoureira Lubélia de Jesus Vieira Duarte. ----------

Verificado o quórum, o presidente da mesa da assembleia saudou todos os presentes, após o que deu início a um período de antes da ordem do dia, propondo aos presentes a, querendo, exporem o que tivessem por conveniente fora da ordem dos trabalhos. ----------

No início deste período de antes da ordem do dia, o presidente da mesa leu, para conhecimento desta assembleia, o documento que lhe foi apresentado,

em tempo oportuno, pela membro efetiva Lúcia da Conceição Vieira Duarte Pimentel, eleita que foi pela lista da Coligação "Unidos por Ponta Delgada", no qual informa a sua passagem, a partir da presente sessão, à situação de membro efetiva independente desta assembleia, documento aquele que se anexa à presente ata (Anexo 1), para desta fazer parte integrante. ----------

Face a esta nova situação de independente da membro efetiva Lúcia Pimentel, esclareceu então o presidente da mesa que esta mantém, nesta assembleia, todos os direitos e deveres que o mandato para que foi eleita lhe confere, alterando-se apenas, caso a mesma não possa comparecer a futuras sessões desta assembleia, a possibilidade da sua substituição, ou seja, não poderá ser convocado qualquer membro para substituí-la. ----------

Ainda neste período de antes da ordem do dia e como previsto no n.º 2 do artigo 11.º - Capítulo I do Regimento desta AFSS, o presidente da mesa submeteu à votação secreta desta assembleia o pedido de justificação de falta dos seguintes membros, cujos resultados foram: ----------

- Lourenço Miguel Dowling Faria e Maia (sessões de 22 de abril de 2026 e a da presente data): aprovação com 9 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra.

- Diogo Januário Pimentel (presente sessão): aprovação com 9 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra. ----------

- Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha (presente sessão): aprovação com 9 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra. ----------

Seguidamente, a membro efetiva Avelina Ferreira apresentou a esta assembleia e ao presidente de JFSS uma "Recomendação" para a *"Instalação de bebedouros na freguesia de São Sebastião"*, propondo *"...que esta Assembleia recomende ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião que, na próxima sessão da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, chame a atenção da Câmara Municipal de Ponta Delgada para a necessidade urgente de instalar um número adequado de bebedouros em aço inoxidável ao longo do eixo Sul-Norte da freguesia."*. ----------

Fica o respetivo documento escrito anexo a esta ata para dela fazer parte integrante (Anexo 2). ----------

A membro Lúcia Pimentel referiu concordar na íntegra com o teor daquela recomendação, enquanto o membro Luís Franco, também concordando com o seu teor, sugeriu que a membro Avelina Ferreira alterasse e incluísse na sua proposta também bebedouros para animais. ----------

Da leitura deste documento, o presidente da junta esclareceu não ser o proposto competência do seu executivo, que reconhece a sua importância, mas aconselhando mesmo uma reformulação da recomendação, por parte da membro Avelina Ferreira, com os seguintes argumentos: ----------

1.º - Que, em vez desta recomendação ser entregue na Assembleia Municipal de Ponta Delgada (AMPDL) (a ter lugar já no próximo dia 29 de junho de 2026), a sua apresentação direta na Câmara Municipal terá, eventualmente, maior eficácia, dado ser esta o órgão executivo com competência para o efeito; -------

2.º - Que desta recomendação seja retirado o considerando relativo às dificuldades das pessoas sem-abrigo *"...no acesso a água potável e a condições mínimas de higiene..."*, por se tratar este de um problema relacionado com higiene pública e não com o objetivo primeiro da mesma. ------

3.º - E sugerindo que a membro Avelina Ferreira reformulasse a sua recomendação de acordo com o discutido nesta assembleia, comprometendo-se a, posteriormente, enviá-la para a Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

No entanto, a membro Avelina Ferreira, afirmando tratar-se de uma recomendação sua em representação do Bloco de Esquerda, que não exige prévio prazo estabelecido para a sua apresentação à Assembleia Municipal, sugeriu ao presidente da junta que, no imediato, procedesse à alteração proposta e apresentasse o novo documento na próxima sessão daquela AMPDL.

O presidente da JFSS, concordando com o teor da recomendação na generalidade, mas salvaguardando a necessidade de dela retirar o ponto alusivo à dificuldade diária dos sem-abrigo a condições mínimas de higiene, sugeriu que a membro Avelina Ferreira procedesse à alteração da recomendação apresentada, considerando ainda que a sua apresentação em sede de Assembleia Municipal poderia não ter o efeito prático pretendido por ser um órgão deliberativo e não executivo. Como tal sugeriu ainda que, em sua

opinião, tal recomendação deveria direcionar-se para a Câmara Municipal de Ponta Delgada, órgão executivo com obrigatoriedade de tomar uma decisão quanto ao recomendado. ----------

Submetido este assunto à consideração desta assembleia o mesmo mereceu 8 opiniões favoráveis e 1 opinião contra, com declaração do membro efetivo Luís Franco justificando a sua não concordância pelo fato da recomendação em discussão ainda não incluir a menção dos bebedouros para animais e ser retirado da recomendação "…condições mínimas de higiene". ----------

Terminado este período de antes da ordem do dia, deu-se então início à ordem de trabalhos, nomeadamente: ----------

1) Discussão e votação da ata da sessão anterior realizada em 2026-04-22. ----

Antes da discussão e submissão a votação desta ata, a membro Avelina Ferreira fez uma "Intervenção pós-ata" esclarecendo *"…os membros desta assembleia quanto ao não envio do parecer da CADA, conforme referido na ata n.º 223."* ----------

Entregou, inclusivamente, à mesa o respetivo documento escrito, o qual se anexa à presente ata e que desta fica a fazer parte integrante (Anexo 3). --------

Não tendo este ponto da ordem dos trabalhos suscitado mais quaisquer comentários, foi a ata n.º 223 aprovada por maioria com 8 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contra. ----------

2) Apresentação e discussão do "Esclarecimento do ponto 15 da ordem de trabalhos da sessão de 2026/04/22". ----------

Tendo o membro Luís Franco questionado, na sessão de 22/abril/2026, o porquê da aparente duplicação, no mapa dos "Encargos Contratuais", de duas autorizações, Aut. n.º 123 e Aut. n.º 126, para pagamento (aparentemente) das mesmas faturas e como ficou então assumido naquela sessão, a junta de freguesia enviou ao presidente da mesa desta assembleia para ser presente nesta sessão, um documento justificativo esclarecendo não ter havido qualquer duplicação, mas sim um desdobramento das respetivas faturas, devido ao fato destas possuírem mais do que uma taxa de IVA associada. ----------

Mais esclareceu aquele documento ter-se verificado uma ligeira diferença na distribuição dos valores faturados por taxa de IVA numa das faturas em causa que, na taxa intermédia de 9%, mencionava 9,94€ em vez dos 9,64€ corretos, embora o respetivo lançamento tenha sido efetuado com a classificação correta.- ----------

Questionado o membro Luís Franco, pelo presidente da mesa, sobre se, com este esclarecimento, a sua questão ficava dissipada, aquele membro referiu estar esclarecida a sua dúvida. ----------

Fica aquele documento esclarecedor anexado à presente ata, para desta fazer parte integrante (Anexo 4). ----------

3) Apresentação, discussão e votação de uma proposta de "Revisão do Regimento da AFSS". ----------

A justificação dos subscritores para apresentação da proposta de revisão do regimento desta assembleia, exercendo o direito que lhes está conferido pelo disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º e nos termos do artigo 33.º, ambos do mesmo regimento, foi a de que tal proposta teve como objetivo proporcionar uma melhor leitura e clarificação de algumas das normas já em vigor, bem como introduzir novas normas que colmatassem algumas lacunas entretanto detetadas na atual redação, alterações estas decorrentes da experiência e de novos conhecimentos entretanto obtidos, sobretudo em ações de formação relacionadas com o tema. ----------

Mais foi referido pela mesa que, com esta revisão, não se pode nem se deve considerar o regimento como um documento fechado, pois sempre que se considerar oportuno e útil, será sempre possível propor alterações que visem, notoriamente, melhorá-lo com vista a um sempre melhor funcionamento desta assembleia. ----------

Submetida à votação desta assembleia, a proposta de "Revisão do Regimento da AFSS" foi aprovada por maioria com 8 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contra. ----------

4) Apresentação e discussão do "Relatório de Atividades 2026 – de 13 de abril a 31 de maio". ----------

Fez o presidente da JFSS uma breve explanação do conteúdo deste relatório, a qual não mereceu qualquer comentário. ----------

De todos os pontos do relatório, o presidente da junta realçou a situação do parque infantil dos Bairros Novos, em que foi necessário retirar 2 baloiços que já não cumpriam as normas de segurança legalmente exigidas, substituindo-os por novos equipamentos, estando em agenda a provável substituição dos restantes 2 equipamentos mais antigos, por forma a que aquele parque venha a cumprir, na íntegra, aquelas norma de segurança, com todos os equipamentos de recreio devidamente certificados. ----------

Finalmente, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 20.º - Capítulo II do Regimento, aprovado pela adenda ao mesmo na sessão desta assembleia realizada no passado dia 22 de abril de 2026 e considerando que a respetiva ata foi aprovada como atrás ficou exarado, o presidente da mesa informou todos os presentes que, finda esta sessão, iria proceder à destruição da gravação feita durante aquela sessão, o que fez na presença dos membros da mesa e de todo o elenco da junta de freguesia de São Sebastião ----------

E nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da AFSS agradeceu a comparência de todos os presentes, dando por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, composta por sete páginas devidamente numeradas e quatro anexos, que, após leitura e votação em próxima sessão desta AFSS, irá ser assinada pelos elementos que compuseram a mesa que dirigiu os trabalhos. ----------

Hermano Manuel Xavier Ferreira Cabral
(presidente da mesa da AFSS)

Rolando Augusto Xavier Ferreira Cabral
(primeiro secretário da mesa da AFSS)

Carmen Lúcia Duarte Costa
(segunda secretária da mesa da AFSS)